



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Resolução nº ____/2023

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, dando nova redação ao Artigo 46, parágrafo único, inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais delibera e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º: O parágrafo único do artigo 46 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. (...)

Parágrafo Único (...)

II- Comissão de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural.”

(...)

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 29 de Agosto de 2023.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice-Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário